

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS

CNPJ 02.688.100/0004-20, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 08 de Outubro de 2020

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 36,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E
SISTEMAS**
CNPJ: **02.688.100/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:07 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2021.
Código de controle da certidão: **52D1.7191.EF42.670D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 022740106-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.688.100/0004-20**

Nome: **AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.688.100/0004-20

Razão Social: AKIYAMA S A IND E COM DE EQUIP ELETRONICOS E SISTEMAS

Endereço: AV BRASIL 1261 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2020 a 29/11/2020

Certificação Número: 2020103102133965641240

Informação obtida em 13/11/2020 11:34:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS
CNPJ/CPF...: 02.688.100/0004-20
ENDEREÇO...: LIDIO OLTRAMARI , 1628 - FRARON
MUNICIPIO..: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA INABILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

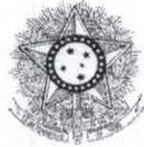
A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 08/10/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0043139/2020
Código de autenticidade da certidão: 632329913632329

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E SISTEMAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.688.100/0004-20

Certidão nº: 19938818/2020

Expedição: 12/08/2020, às 14:35:29

Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.688.100/0004-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.688.100/0004-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2015
NOME EMPRESARIAL AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R LÍDIO OLTRAMARI	NUMERO 1628	COMPLEMENTO *****
CEP 85.503-381	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEANE@ZAPPINGCONTADORES.COM.BR		TELEFONE (41) 3019-1515/ (41) 3019-1516
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

PORTE
DEMAIS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2020** às **17:29:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.833.480-9

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 8.833.480-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/05/2014

NOME: THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA

FILIAÇÃO: PAULO ROBERTO BORBA CARNEIRO
YARA APARECIDA GUALDA CARNEIRO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, PINHAIS
C.CAS=15592, LIVRO=63B, FOLHA=287

CPF: 053.680.429-06

NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SERVICÓ NOTARIAL DE PINHAIS

A presente fotocópia é reprodução
Carteira nº 8.833.480-9 de 06/05/14

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Pinhaís, 13 de Dez. de 2016. Lei: 13.224 de 18/07/2001



Viviane M^o G. P. Maschi
Tabelada

PINHAIS - PR

AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

NIRE: 412.03960835
CNPJ nº 02.688.100/0001-88

Vigésima Segunda Alteração de Contrato Social e Transformação em Sociedade Anônima

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 28/10/1978, natural de Curitiba-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.610.924-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 794.622.199-15, e portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02181690401, emitida em 24/01/2012, residente e domiciliado na Avenida Pineville, nº 436, casa 59, Conjunto Residencial Pineland, Bairro Pineville, em Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.325-585; e

ASSIS AKIYAMA DA CRUZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 14/01/1957, natural de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.557.415-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 252.857.699-49, e portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03385378133, emitida em 12/11/2014, residente e domiciliado na Rua Marta Rodrigues, nº 277, Bairro Pineville, em Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.325-590;

Únicos sócios da sociedade empresária **AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professora Antônia Reginato Vianna, nº 493, sala 03, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.100/0001-88, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.03960835, em sessão realizada em 14/08/1998, com última alteração contratual (21ª) registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20163997101, em sessão realizada em 15/06/2016, resolvem por este instrumento alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIO

1.1. O sócio **ASSIS AKIYAMA DA CRUZ**, já qualificado no preâmbulo, legítimo proprietário de 17.000 (dezessete mil) quotas de participação do valor certo e ajustado de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas, a título oneroso, para a sócia ingressante **NAX**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

NIRE: 412.03960835
CNPJ nº 02.688.100/0001-88

Vigésima Segunda Alteração de Contrato Social e Transformação em Sociedade Anônima

ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207516301 em 10/01/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.809.418/0001-47, com sede em Curitiba/PR, na Rua Professora Antonia Reginato Vianna, nº 493, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba, Paraná, CEP 82.810-300, representada neste ato pelos seus representantes legais ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 28/10/1978, natural de Curitiba, Estado do Paraná, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.610.924-2/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 794.622.199-15, residente e domiciliado na Avenida Pineville, nº 436, casa 59, Conjunto Residencial Pineland, Bairro Pineville, em Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.325-585 e THAÍS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascido em 10/01/1985, natural de Curitiba, Paraná, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03030248903, e inscrita no CPF/MF sob nº 053.680.429-06, residente e domiciliado na Avenida Pineville, nº 436, casa 59, Conjunto Residencial Pineland, Bairro Pineville, em Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.325-585.

1.2. O sócio retirante ASSIS AKIYAMA DA CRUZ dá à sócia ingressante a plena, rasa e irrevogável quitação pelas quotas ora cedidas.

2. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS ENTRE SÓCIOS DA SOCIEDADE

2.1. O sócio ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ, já qualificado no preâmbulo, legítimo proprietário de 1.683.000 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil) quotas ao valor de R\$ 1.683.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil reais), neste ato, cede e transfere a título não oneroso à sócia ingressante sócia ingressante NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada no item 1.2 desta alteração contratual, na quantia de 848.300 (oitocentas e quarenta e oito mil e trezentas) quotas pelo valor certo e ajustado de R\$ 848.300,00 (oitocentas e quarenta e oito mil e trezentos reais), por ocasião de integralização e aumento de sua participação societária na sócia ingressante.

2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

NIRE: 412.03960835
CNPJ nº 02.688.100/0001-88

Vigésima Segunda Alteração de Contrato Social e Transformação em Sociedade Anônima

3. EXTINÇÃO DA FILIAL EM JOINVILLE/SC

3.1. Os sócios aprovam, por unanimidade, a extinção da filial localizada no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, nº 391, Bairro Saguacú, CEP 89.221-605, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.100/0002-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 42900827194.

4. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

4.1. Os sócios aprovam, por unanimidade, a alteração do objeto social desta sociedade, o qual passará a ser o seguinte: a) Comércio varejista e atacadista de equipamentos eletrônicos; b) Comércio varejista e atacadista de insumos, partes e peças para equipamentos eletrônicos; c) Importação de componentes eletrônicos como matéria-prima e revenda; d) Importação de insumos, partes e peças para equipamentos eletrônicos como revenda; e) Exportação de produtos importados e produtos industrializados; f) Industrialização de equipamentos eletrônicos; g) Fabricação, desenvolvimento e comércio de softwares; h) Suporte técnico em equipamentos eletrônicos e sistemas; i) Prestação de serviços de assistência técnica de equipamentos eletrônicos e sistemas; e j) Treinamentos na operação de equipamentos eletrônicos e sistemas.

5. TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE DE SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

5.1. Os sócios aprovam, por unanimidade, pela transformação do tipo jurídico da sociedade, passando a mesma de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado, nos termos e condições ora estabelecido e indicados no correspondente Estatuto Social, aplicando-se as disposições legais da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976), e alterações posteriores.

5.2. Em razão da alteração mencionada no item 4.1, a sociedade passará a girar sob a denominação de **AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS.**

3



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

NIRE: 412.03960835
CNPJ nº 02.688.100/0001-88

Vigésima Segunda Alteração de Contrato Social e Transformação em Sociedade Anônima

5.3. Os atuais sócios quotistas da sociedade, quais sejam: ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ e NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., passam a partir deste ato, à qualidade de acionistas desta sociedade.

5.4. Fica aprovado, por unanimidade, a manutenção do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), representado pela conversão das 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) quotas existentes em 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, atribuídas aos sócios na proporção das suas atuais e respectivas participações no capital social da sociedade, conforme segue:

Nome, Qualificação e Domicílio	Ações Ordinárias Subscritas	Valor Integralizado em Bens (R\$)	Valor Integralizado em Moeda (R\$)	Valor Total (R\$)
ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ	834.700	R\$ 834.700,00	0,00	R\$ 834.700,00
NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	865.300	R\$ 865.300,00	0,00	R\$ 865.300,00
TOTAL	1.700.000	R\$ 1.700.000,00	0,00	R\$ 1.700.000,00

5.4.1. A Companhia continuará a operar com o mesmo ativo e passivo, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, sem qualquer solução de continuidade nos negócios, sendo garantidos os direitos dos credores, situação essa que os acionistas, em sua totalidade, reconhecem e aprovam, sem quaisquer restrições.

5.5. Decidem os sócios/acionistas eleger como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) exercícios sociais, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2017, Ismael Akiyama da Cruz, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 28/10/1978, natural de Curitiba-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.610.924-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 794.622.199-15, e portador da Carteira

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

NIRE: 412.03960835
CNPJ nº 02.688.100/0001-88

Vigésima Segunda Alteração de Contrato Social e Transformação em Sociedade Anônima

Nacional de Habilitação (CNH) nº 02181690401, emitida em 24/01/2012, residente e domiciliado na Avenida Pineville, nº 436, casa 59, Conjunto Residencial Pineland, Bairro Pineville, em Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.325-585, que ocupará o cargo de Diretor Presidente; e Thais Gualda Carneiro Akiyama, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascido em 10/01/1985, natural de Curitiba, Paraná, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03030248903, e inscrita no CPF/MF sob nº 053.680.429-06, residente e domiciliado na Avenida Pineville, nº 436, casa 59, Conjunto Residencial Pineland, Bairro Pineville, em Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.325-585, que ocupará o cargo de Diretora de Projetos.

5.6. Os diretores eleitos foram empossados pelos sócios acionistas em seus cargos e declararam, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesses conflitantes com os da Companhia, na forma do referido artigo, sendo, desde logo, investidos em seus respectivos cargo, mediante assinatura dos Termos de Posse, que constituem os **Anexos II e III**, os quais farão parte integrante e indissociáveis deste instrumento societário.

5.7. Os Diretores eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, documento que fará parte integrante deste instrumento societário, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A., ficando ainda aprovada a remuneração anual global dos Diretores no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os sócios acionistas aprovam, por unanimidade, o Estatuto Social que passará a reger a sociedade, o qual lido e rubricado por todos, passa a fazer parte do presente instrumento como seu ANEXO I.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

NIRE: 412.03960835
CNPJ nº 02.688.100/0001-88

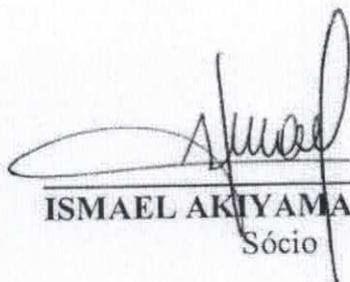
Vigésima Segunda Alteração de Contrato Social e Transformação em Sociedade Anônima

6.2. Os administradores da sociedade ficam responsáveis por realizar as formalidades remanescentes relativas à sua transformação, e atualização dos registros pertinentes perante os órgãos competentes.

E, por estarem justos e contratados, os sócios, juntamente com o visto do advogado revisor, assinam este instrumento em via única, para todos os efeitos legais.

Curitiba, 16 de junho de 2016.

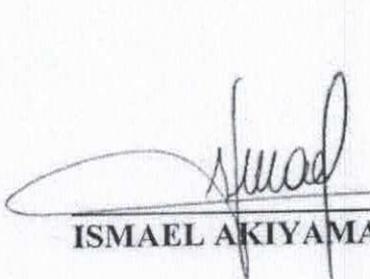
SÓCIOS


ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ
Sócio


NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS
E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representados por Ismael Akiyama da Cruz e Thaís Gualda Carneiro Akiyama
Sócia ingressante


ASSIS AKIYAMA DA CRUZ
Sócio retirante

ACIONISTAS


ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ


NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS
E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representados por Ismael Akiyama da Cruz e Thaís Gualda Carneiro Akiyama

6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS



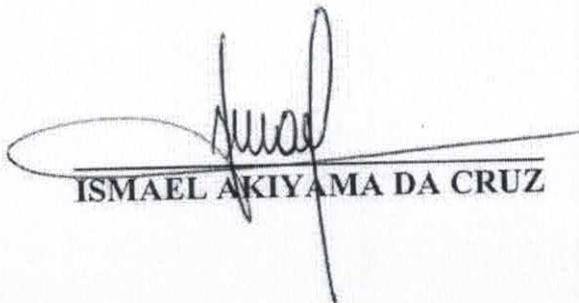
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

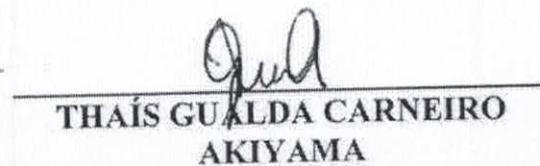
**AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.**

NIRE: 412.03960835
CNPJ nº 02.688.100/0001-88

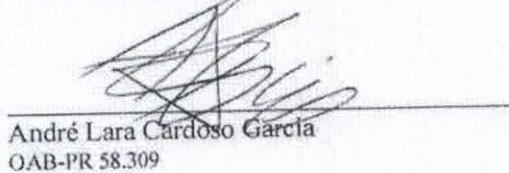
**Vigésima Segunda Alteração de Contrato Social e
Transformação em Sociedade Anônima**

DIRETORES ELEITOS


ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ


THAÍS GUILDA CARNEIRO
AKIYAMA

Visto do Advogado:


André Lara Cardoso Garcia
OAB-PR 58.309

7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ANEXO I

**AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA SEDE, FINS E DURAÇÃO:

CAPÍTULO I

**Denominação Social, Sede Social, Objeto Social e Prazo de Duração da
Companhia**

Artigo 1º. A sociedade funcionará sob a denominação social de **AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS**, com nome fantasia **AKIYAMA S.A.**, sendo regida por este Estatuto Social e pela legislação em vigor no Brasil ("Companhia").

Artigo 2º. A Companhia tem sede social na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professora Antônia Reginato Viana, nº 493, sala 3, bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, Brasil.

Parágrafo Primeiro. A Companhia possui 1 (uma) filial localizada no seguinte endereço:

- 1) Em Pato Branco, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1251, Bairro Trevo da Guarany, CEP 85.501-362, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 419.0142301-1, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.100/0004-20.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá, mediante deliberação unânime de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, abrir, manter, transferir e extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto:

- a) Comércio varejista e atacadista de equipamentos eletrônicos;
- b) Comércio varejista e atacadista de insumos, partes e peças para equipamentos eletrônicos;
- c) Importação de componentes eletrônicos como matéria-prima e revenda;



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

- d) Importação de insumos, partes e peças para equipamentos eletrônicos como revenda;
- e) Exportação de produtos importados e produtos industrializados;
- f) Industrialização de equipamentos eletrônicos;
- g) Fabricação, desenvolvimento e comércio de softwares;
- h) Suporte técnico em equipamentos eletrônicos e sistemas;
- i) Prestação de serviços de assistência técnica de equipamentos eletrônicos e sistemas; e
- j) Treinamentos na operação de equipamentos eletrônicos e sistemas.

Parágrafo Único. A participação da companhia em outras sociedades dependerá de deliberação em Assembleia Geral.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II Capital Social – Ações

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), representado por 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Artigo 6º. A Companhia poderá, a qualquer tempo, por meio de consentimento unânime da Assembleia Geral e observadas as disposições legais e o direito de preferência dos acionistas, criar ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais, sem que seja mantida a proporção entre as espécies e classes existentes, podendo as ações ser resgatáveis ou não, ou ter valor nominal ou não, observados o limite de 50% (cinquenta por cento) de ações preferenciais sobre o total de ações emitidas e as normas do presente Estatuto.

Artigo 7º. Cada ação ordinária confere o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas.

Artigo 8º. A propriedade das ações presume-se pela inscrição do nome e endereço do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas e as ações não serão representadas por cautelas.

Artigo 9º. Exceto nos casos previstos em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso corresponderá ao valor patrimonial líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral, segundo os



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

critérios de avaliação do ativo e do passivo fixados na Lei nº 6.404/76, e com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

CAPÍTULO III Assembleia Geral

Artigo 10º. Os acionistas reunir-se-ão anualmente em assembleia geral ordinária (“Assembleia Geral Ordinária”) nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, em Assembleia Geral Extraordinária sempre que o interesse social assim o exigir, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que deverão ser realizadas pelo Conselho de Administração, de acordo com artigo 123 e seguintes, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto, o qual indicará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Segundo. As seguintes matérias somente serão consideradas aprovadas em Assembleias Gerais pelo voto favorável de todos os Acionistas:

(i) alteração do Estatuto Social da Companhia (exceto com relação à criação, alteração ou abertura de filiais no Brasil), incluindo, mas não se limitando à mudança do objeto social e área de atuação da Companhia, redução de capital social da Companhia, alteração da estrutura da administração da Companhia, criação de novas classes e espécies de ações, ou conversão de uma classe ou espécie de ação em outra classe ou espécie de ação, e alteração nas preferências, vantagens, ou resgate ou condições de amortização de uma ou mais classes de ações;

(ii) aumento do capital social da Companhia, exceto se previsto no orçamento anual e plano estratégico da Companhia anteriormente aprovado pelo Conselho de Administração;

(iii) emissão de debêntures ou outros títulos de dívida;

(iv) fixação ou alteração da remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria;

(v) aprovação da distribuição de dividendos pela Companhia, acima do mínimo obrigatório previsto em lei, e/ou de juros sobre capital próprio;

(vi) concessão ou reembolso de quaisquer empréstimos pela Companhia para



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

quaisquer acionistas ou Conselheiros ou Diretores da Companhia;

(vii) penhora, hipoteca ou qualquer outra forma de gravame sobre qualquer das ações da Companhia ou sobre qualquer direito sobre qualquer ação ou o empréstimo de qualquer ação, ou a outorga de opção ou direito sobre qualquer ação ou sobre qualquer direito de qualquer ação, ou celebração de qualquer acordo relacionado aos votos inerentes a qualquer ação;

(viii) securitização das ações da Companhia;

(ix) oferta pública inicial, emissão e oferta pública de qualquer valor mobiliário da Companhia, ou qualquer oferta privada dos mesmos;

(x) pedido de decretação de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou liquidação da Companhia;

(xi) participação da Companhia por meio da aquisição de quotas/ações ou subscrição de quotas/ações de qualquer outra sociedade, consórcio ou outro tipo de pessoa jurídica ou forma de associação, incluindo, mas não se limitando a criação de subsidiárias;

(xii) qualquer tipo de reestruturação societária, tal como fusão, incorporação, cisão ou capitalização envolvendo a Companhia;

(xiii) licenciamento ou transferência de qualquer direito de patentes a terceiros.

Artigo 11º. Observado o Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, as decisões das Assembleias Gerais serão tomadas mediante o voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes, não se considerando os votos em branco.

CAPÍTULO IV Administração

Artigo 12º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, observadas as disposições legais, as deste Estatuto e do Acordo de Acionistas (a ser firmado pelos acionistas).

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral fixará a remuneração da Diretoria, em montante global e anual.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

Parágrafo Segundo. A investidura e posse dos Diretores em seus cargos se dará mediante assinatura de termo de posse no livro de registro de atas, independentemente de caução.

Artigo 13º. O mandato dos membros da Diretoria é de 2 (dois) anos, mas, qualquer que seja a data de sua eleição, os respectivos mandatos terminarão na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões; mesmo se vencidos os respectivos mandatos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos titulares. Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos, inclusive por mais de uma vez.

Seção I

Diretoria

Artigo 14º. A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, sendo que um Diretor terá a designação de Diretor Presidente (CEO), e os demais serão designados Diretores.

Artigo 15º. Em caso de impedimento ou ausência temporária de um Diretor, este será substituído por outro Diretor que acumulará, temporariamente, as funções do Diretor impedido.

Parágrafo Primeiro. Em caso de impedimento definitivo ou vacância na Diretoria, será imediatamente convocada uma assembleia extraordinária para que seja preenchido o cargo, servindo o substituto então eleito até o término do mandato do Diretor substituído.

Parágrafo Segundo. Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 60 (sessenta) dias consecutivos.

Artigo 16º. A Diretoria reunir-se-á quando convocada por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data designada.

Parágrafo Primeiro. A antecedência de 10 (dez) dias será dispensada quando a Diretoria se reunir com a presença ou representação da totalidade de seus membros.

Parágrafo Segundo. Nas reuniões da Diretoria, as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e serão incluídas na ata e lavradas no livro próprio. As



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

atas de reunião da Diretoria serão enviadas aos acionistas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da realização da reunião.

Artigo 17º. Além dos que forem necessários à consecução do objeto social e para regular o funcionamento da Companhia, a Diretoria fica investida de poderes para representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, observadas as competências do Conselho de Administração previstas neste Estatuto Social.

Artigo 18º. Compete especialmente à Diretoria o seguinte:

- (i) apresentar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação dos lucros do exercício, previstas em lei, para apresentação à Assembleia Geral, depois de submetidas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, se em operação;
- (ii) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições previstas no Artigo 19º, abaixo.

Artigo 19º. A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- (i) individualmente pelo Diretor Presidente;
- (ii) conjuntamente por 2 (dois) Diretores; ou
- (iii) conjuntamente por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato; ou
- (iv) isoladamente por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato, observado o disposto nos parágrafos abaixo; ou
- (v) Conjuntamente por 2 (dois) procuradores, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Primeiro. Os mandatos outorgados pela Companhia deverão ser outorgados conjuntamente por 2 (dois) Diretores ou isoladamente pelo Diretor Presidente e deverão especificar os poderes conferidos e, salvo quando para fins judiciais, todos terão prazo de vigência não superior a 1 (um) ano.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

Parágrafo Segundo. A representação da Companhia isoladamente por apenas 1 (um) Diretor ou apenas 1 (um) procurador, à exceção dos amplos poderes outorgados ao Diretor Presidente, limita-se aos seguintes casos:

- a) endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia; e
- b) representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas;
- c) representação perante qualquer entidade governamental federal, estadual ou municipal.

Artigo 20º. A Companhia somente será considerada fiadora ou avalista se tais atos:

- a) não implicarem liberalidade ou atos de mero favor;
- b) e que forem previamente aprovados pelo Diretor Presidente.

Parágrafo único. Os atos realizados em violação a este artigo não serão válidos nem obrigarão a Companhia, permanecendo cada Diretor pessoalmente responsável pelos resultados e consequências de tais atos.

Artigo 21º. Competirá ao Diretor Presidente a prática de todo e quaisquer atos de administração dos negócios sociais e a representação ativa e passiva da Companhia, perante todos os órgãos e poderes públicos e privados observado o disposto em lei, inclusive com poderes para alienar e onerar os bens do ativo permanente da Companhia, firmar empréstimos e quaisquer outros tipos de obrigações de caráter financeiro ou não, renunciar a direitos, transigir e acordar, observado o disposto no Artigo 18º deste Estatuto.

Artigo 22º. Competirá aos Diretores sem designação:

- I) Exercer as atividades determinadas pelos demais membros da Diretoria;
- II) Representar a Companhia perante órgãos e repartições públicas, entidades e associações de classe e seus congêneres.

CAPÍTULO V

Exercício Fiscal, Demonstrações Financeiras e Dividendos

Artigo 23º. O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

Artigo 24º. Ao final de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Artigo 25º. Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 26º. Os lucros líquidos obtidos no exercício social, após as deduções previstas no Artigo 32º, deverão ser alocados sucessivamente da seguinte forma, observado o disposto no artigo 202, I, II e III, da Lei n. 6.404/76:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) dos lucros remanescentes, após a dedução da reserva acima mencionada, 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Primeiro. Como a Companhia é fechada, a Assembleia Geral poderá - desde que não haja oposição de qualquer acionista, decidir pela distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro líquido, conforme previsto no artigo 202, §3º, II, da Lei nº. 6.404/76.

Parágrafo Segundo. A Companhia poderá, mediante decisão da Assembleia Geral, preparar balanços intermediários e distribuir dividendos em períodos inferiores a 1 (um) ano, observado o disposto na legislação aplicável, incluindo dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado em Assembleia Geral e pagamento de juros sobre capital próprio imputando-se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório previsto no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro. A Companhia manterá reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por finalidade assegurar a manutenção, desenvolvimento e expansão das atividades que compõem o objeto social da Companhia, incluindo, mas não se limitando, à realização de aumentos de capital ou ao financiamento de novos empreendimentos, sendo a ela destinados até 100% (cem por cento) do lucro líquido remanescente após o pagamento do dividendo mínimo obrigatório, cujo saldo, somado às demais reservas de lucro, não poderá ultrapassar valor do capital social.

8



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

Artigo 27º. Prescrevem e reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VI
Disposições Gerais

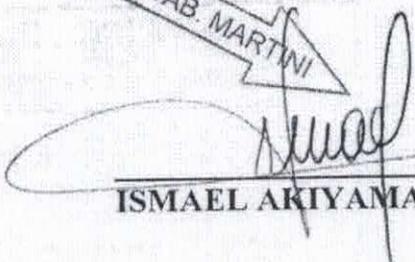
Artigo 28º. A Companhia poderá ser transformada de um tipo societário para outro, de acordo com o artigo 220 da Lei nº 6.404/76, por meio de deliberação de acionistas que representem 100% do capital social votante.

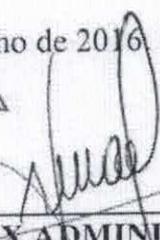
Artigo 29º. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, cabendo a esta, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, se deliberado o funcionamento no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Artigo 30º. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais pertinentes.

Artigo 31º. A Companhia respeitará todas as disposições de eventuais Acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede social.

Curitiba, 16 de junho de 2016.


ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ


NAX ADMINISTRAÇÃO DE BENS
E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representados por Ismael Akiyama da
Cruz e Thaís Gualda Carneiro Akiyama



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
 TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [AuvvKiv4]-THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA
 [AuvvLsa5]-ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ.....
 na forma VERDADEIRA
 Em testemunho *[assinatura]* da verdade.
 Pinhais, 20 de Junho de 2016

048 - *[assinatura]* LILIAN MARRA MENEZES
 ESCRIVENTE DE REGISTROS - Es. DRG
 FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 IdGhUK . WeGue . 2Myf2 - o6Gb3 . uu3vA
 Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB N° 41300294470.
 PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600931799. NIRE: 41300294470.
 AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
 ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 29/06/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 28/10/1978, natural de Curitiba-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.610.924-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 794.622.199-15, e portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02181690401, emitida em 24/01/2012, residente e domiciliado na Avenida Pineville, nº 436, casa 59, Conjunto Residencial Pineland, Bairro Pineville, em Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.325-585; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de **Diretor Presidente** da **AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professora Antônia Reginato Viana, nº 493, sala 3, bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, Brasil, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) ano, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 16 de junho de 2016.

TAB. MARTINI

Ismael Akiyama da Cruz



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
 TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [Assinatura] - ISMAEL AKIYAMA DA CRUZ.....
 pela forma VERDADEIRA
 Em testemunho *[Assinatura]* da verdade.
 Pinhais, 20 de Junho de 2016

048- *[Assinatura]* LILIAN MARA MENEZES
 ESCRITÓRIO DE REGISTRO - IS. DIG
 IFUNARPEN - SELA DIGITAL
 xGhUK . FSZT2 . Nt1KS - m0Vta . RAUCH
 Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
 PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600931799. NIRE: 41300294470.
 AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
 ELETRÔNICOS E SISTEMAS

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 29/06/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

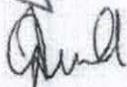
ANEXO III

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **THAÍS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascido em 10/01/1985, natural de Curitiba, Paraná, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03030248903, e inscrita no CPF/MF sob nº 053.680.429-06, residente e domiciliado na Avenida Pineville, nº 436, casa 59, Conjunto Residencial Pineland, Bairro Pineville, em Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.325-585; eleita como diretora estatutária da Companhia, o qual usará o título de **Diretora de Projetos da AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professora Antônia Reginato Viana, nº 493, sala 3, bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, Brasil, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) ano, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 16 de junho de 2016.


Thaís Gualda Carneiro Akiyama

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 16:32 SOB Nº 41300294470.
PROTOCOLO: 164088768 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600931799. NIRE: 41300294470.
AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/06/2016



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

ANEXO III

PROCESSO 19.000.029905.2019

PREGÃO Nº: 244/2019

REGISTRO CGE: 19-01224-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0013/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SEDS.

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2020, na Diretoria Executiva da Central de Compras, no Centro Administrativo Estadual, localizado na Av. João da Mata, s/n, Térreo, Jaguaribe, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 34.986/2014 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº244/2019, Processo nº19.000.029905.2019, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

ITEM	COD	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	ACEITE(S)	MARCA
1,00	108578	Único	KIT de Coleta Biométrica, conforme especificação, detalhamento, quantitativos e demais exigências no Termo de Referência.	Un	60	10.200,00	612.000,00		AKIYAMA
VENCEDORA AKIYAMA S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS								TOTAL:	612.000,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria de Estado da Administração, e os órgãos participantes, não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de Licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Estado da Administração / Diretoria Executiva da Central de Compras/ Gerência Executiva de Registro de Preços.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 244/2019, que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

Os fornecimentos somente serão autorizados pela Central de Compras através da Gerência Executiva de Registro de Preços, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

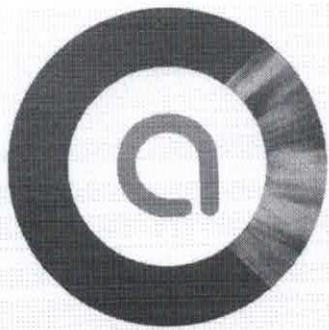
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 23 de Janeiro de 2020

Razão Social : AKIYAMA S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS
CNPJ : 02688100000420



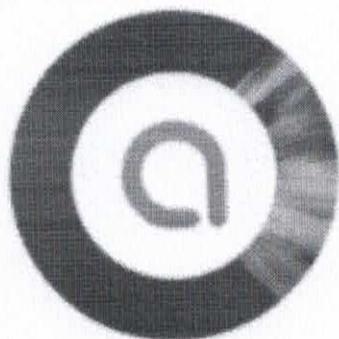
akiyama
Because you are unique

AK



MÓI

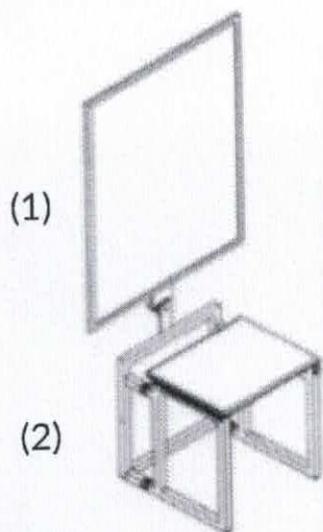




AK-MCP/14-V

MÓDULO CENÁRIO

Características g

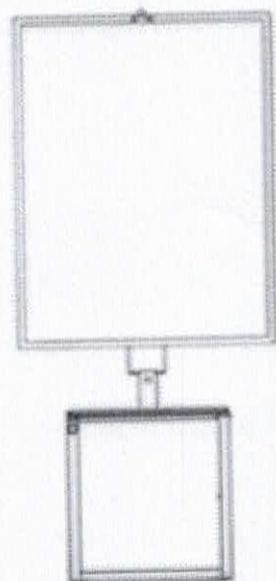


Composto por duas peças separáveis que após montagem suportam o painel

Bolsa de transporte que acomoda o painel e o assento com apoio para as mãos

Confeccionado em alumínio, tornando o produto leve e resistente

Garantia de 24 meses



Confeccionado em material rígido e resistente a deformação

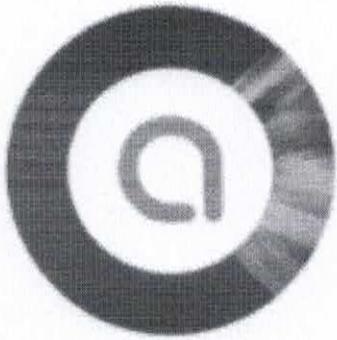
Dimensões internas: 63 cm largura x 83 cm altura (podendo ser ajustada)

Borda de delimitação na cor preta com largura de 1,6 cm

Face para ajuste do balanço de branco (WB): confeccionada em material ajustável

Face fotográfica: confeccionada em material refletivo, evitando reflexões ou brilhos que alterem a imagem da face

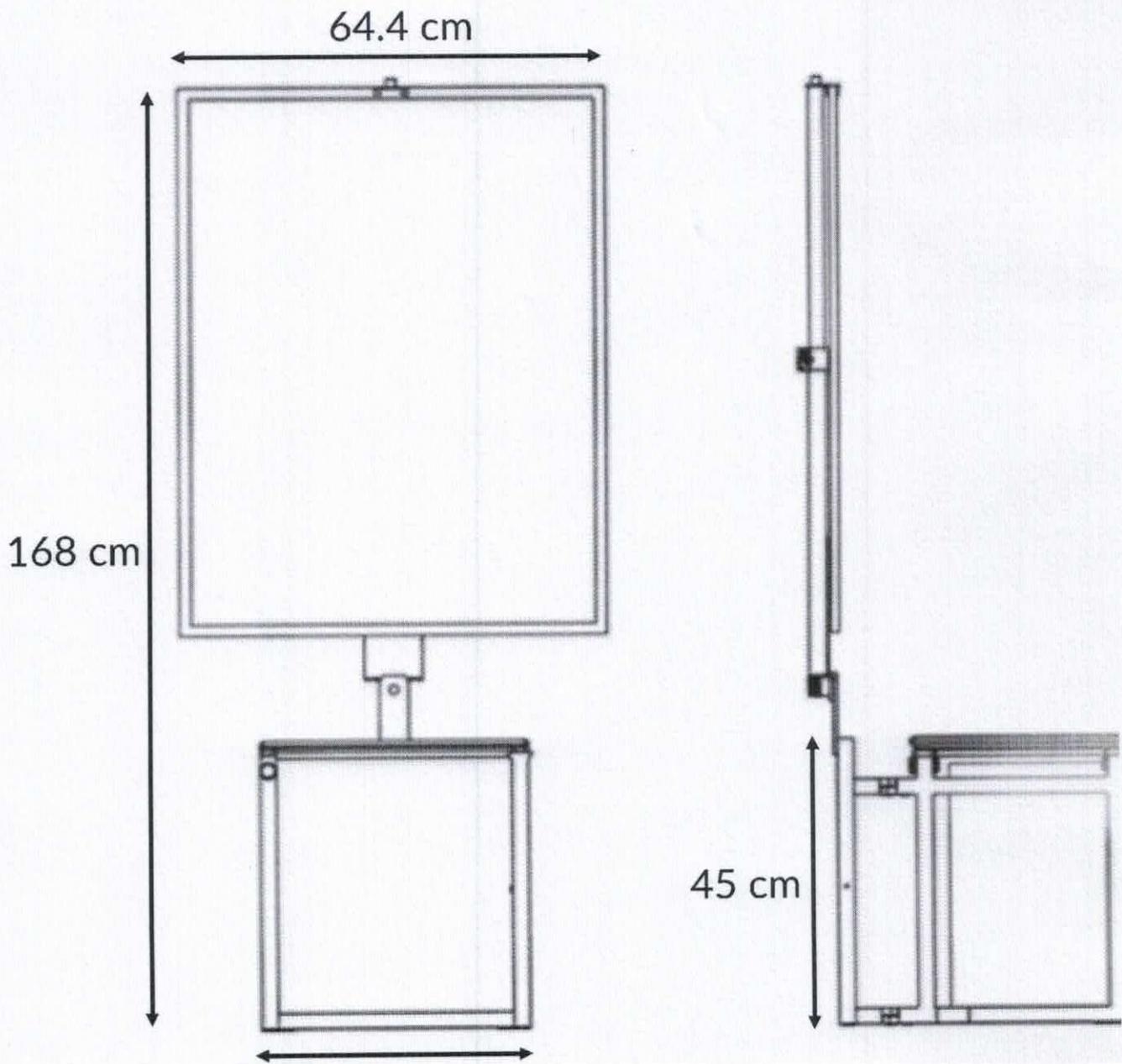
Assento com suporte

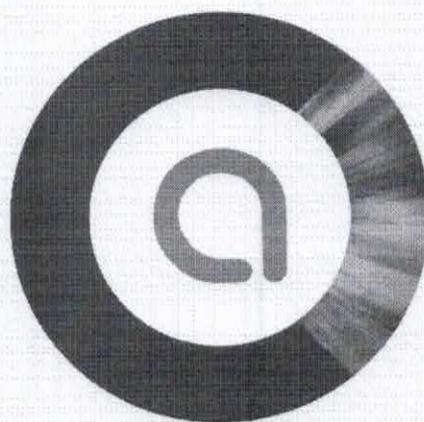


AK-MCP/14-V

MÓDULO CENÁRIO

Desenho Técnico

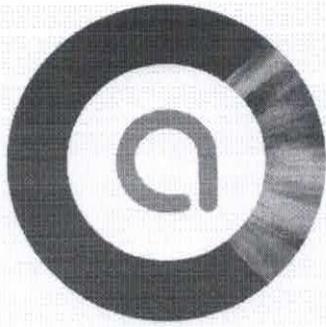




akiyam
Because you are unique

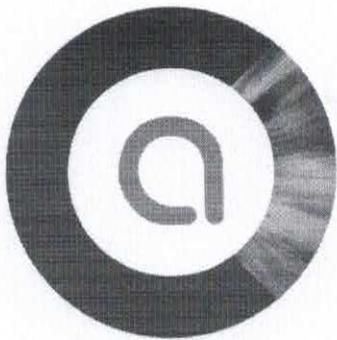
📍 SEDE ADMINISTRATIVA E NEG
R. PROFESSORA ANTONIA REGINAT
CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA - PR, E

📍 FÁBRICA
RUA LÍDIO OLTRAMARI, 1628



akiyama
Because you are unique

W
—
LEIT



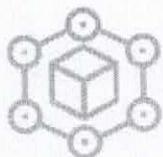
WATSON MINI

LEITOR BIOMÉTRICO

Diferenciais Téc

- Captura de dois dedos pousados ou um dedo no modo rolado.
- Segmentação automática das impressões digitais;
- Qualidade na captura, mesmo com dedos secos e sujos;
- Tecnologia eletroluminescente, que permite a operação, mesmo em luz solar c
- Certificado com normas internacionais de qualidade;
- Resistente a impactos;
- Não permite a captura de dedos sintéticos como borracha e silicone.

Especificações T



Características

Tecnologia:

Dimensões:

Área efetiva de captura:

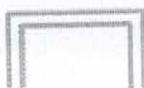
Tipo de coleta:

Temperatura de operação:

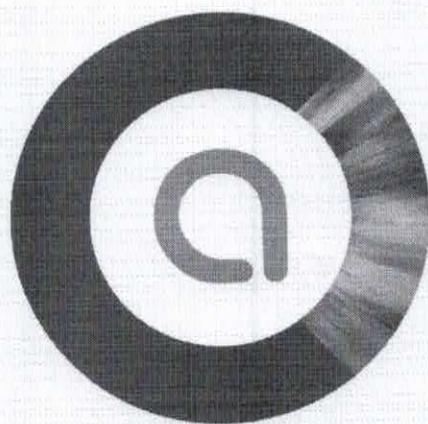
Peso total:

Velocidade:

Resolução:



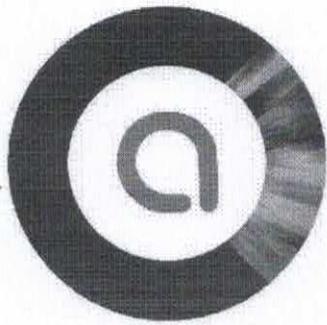
Imagens



akiyam
Because you are unique

📍 SEDE ADMINISTRATIVA E NEG
R. PROFESSORA ANTONIA REGINATO
CAPÃO DA IMBUIA, CURITIBA - PR, 8

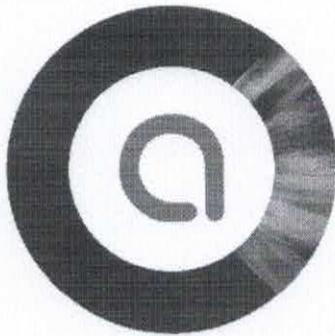
📍 FÁBRICA
RUA LÍDIO OLTRAMARI, 1628



akiyama
Because you are unique



▲
—
F



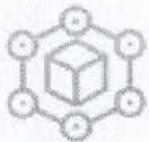
AK-560

PAD DE ASSINATURA

Diferenciais Técnicos

- Compacto, leve e projetado ergonomicamente para garantir apoio da durante a assinatura
- Tela LCD de 5,6 polegadas, permite a visualização da assinatura no próprio equipamento
- Possui uma linha-guia no display para uma correta captura;
- Coleta biométrica da assinatura: tempo, pressão, ângulo, coordenadas, movimento

Especificações Técnicas



Características

Dimensões:

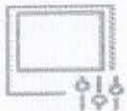
Peso:

Cor:

Fonte de alimentação:

Consumo de energia:

Interface de comunicação:



Tela LCD

Tipo de tela:

Superfície total:

Área ativa:

Resolução nativa:



Pad e Caneta

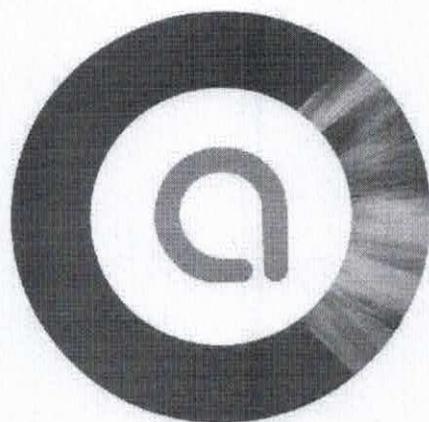
Tecnologia de leitura:

Resolução:

Precisão de coordenadas:

Velocidade de leitura da caneta:

Níveis de pressão da caneta:



akiyam
Because you are unique

📍 SEDE ADMINISTRATIVA E NEGÓ
R. PROFESSORA ANTONIA REGINATO
CAPÃO DA IMBUÍIA, CURITIBA - PR, 82

📍 FÁBRICA
R. LÍDIO OLTRAMARI, 1628